

PORTARIA Nº. 517/2017.
DE: 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando integral cumprimento do teor da Notificação Recomendatória nº 008/2017 emitida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste,

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 667/2017 de 08 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 458/2017 de 17 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 09 DE NOVEMBRO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL